



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira, Prof. Wanderley dos Santos Roberto, Prof. Ivan José de Santana, Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida e Prof. Alberto Pena Lara**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Agmar Bento Teodoro e Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Mateus Mendes de Souza e Sr. Victor David Mendonza Cavalcanti**, membros titulares dos representantes discentes; **Sr. Diêgo Gomes Piovezana e Sr. Thallysson Douglas Machado** membros suplentes dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada **a Abertura da 209ª Reunião do Conselho de Graduação** às dezesseis horas e dezenove minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 06 (seis) membros acessaram a sala, totalizando 14 (quatorze) conselheiros. A **Prof.ª Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta. A presidente solicitou a inclusão da apreciação de uma Resolução *ad referendum*. Em votação, a pauta com a inclusão proposta foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis: 1. Resolução CGRAD-62/21, de 16 de novembro de 2021, que altera, *ad referendum*, a Resolução CGRAD 58/21, que alterou o calendário do segundo semestre letivo do ano de 2021 para cursos de Graduação de Leopoldina. 2. Solicitação da representação discente do Conselho: entrega de notas e fechamento do diário de turma. **1. Resolução CGRAD-62/21, de 16 de novembro de 2021. Altera, ad referendum, a Resolução CGRAD 58/21, que alterou o calendário do segundo semestre letivo do ano de 2021 para os cursos de Graduação de Leopoldina.** A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que a resolução precisou ser exarada pois foi publicada uma Lei Municipal, no dia 07 de outubro de 2021, decretando feriado local no município de Leopoldina, no dia 20 de novembro de 2021, em comemoração ao dia das Religiões de Matrizes Africanas, Afro-brasileiras e Consciência Negra. Informou também que o CEPE exarou a Resolução 29/21, alterando a Resolução CEPE 13/20, que havia aprovado as datas fundamentais para a elaboração dos calendários de 2021 na qual foi incluído esse feriado local. Em votação, a Resolução CGRAD-62/21 foi referendada com 08 (oito) votos favoráveis. **2. Solicitação da representação discente do Conselho: Entrega de Notas e Fechamento do Diário de Turma.** A **Prof.ª Danielle Marra** pediu a um dos discentes presentes para lerem o ofício da solicitação. O representante discente **Mateus Mendes** fez a leitura do ofício, apresentando uma proposta, debatida entre os representantes discentes do CGRAD, em conjunto com discentes das demais representações estudantis do CEFET-MG (DCE, Diretórios Acadêmicos e de órgãos colegiados), referente à adoção de um prazo para o lançamento de um percentual das notas no decorrer do

49 semestre, a fim de evitar o acúmulo de lançamentos próximos ao término. O **Sr. Mateus**
50 **Mendes** destacou que essa entrega tardia das notas é prejudicial tanto para os
51 discentes, pela dificuldade para acompanhar sua evolução na disciplina, quanto para os
52 docentes, pelo acúmulo de atividades nessa época, que pode ocasionar conflitos, além
53 da possibilidade de enfrentamento de problemas técnicos no sistema, lançamentos
54 equivocados, dificuldades para correção de notas e/ou frequências lançadas, dentre
55 outras situações. Diante do apresentado, a proposta discente seria o estabelecimento de
56 uma regra segundo a qual os docentes realizem o lançamento parcial de, pelo menos 60
57 a 70% do diário de notas, em data anterior a 80% do semestre transcorrido. Na
58 sequência, a presidente fez uma breve contextualização e abriu espaço para a
59 discussão. O **Sr. Diêgo Gomes** ressaltou que todos estavam cientes dos problemas
60 decorrentes do acúmulo de lançamentos mais para o final do semestre, conforme foi
61 citado no ofício. Afirmou ainda acreditar que, caso seja possível o lançamento das
62 atividades e notas de acordo com o passar do semestre, tanto professores quanto alunos
63 teriam benefícios: os docentes não ficariam sobrecarregados ao final do semestre e os
64 estudantes conseguiriam ter os feedbacks de seu desempenho para se organizarem
65 melhor. O **Sr. Thallysson Douglas** salientou que, quando os docentes deixam para
66 lançar as notas de todo o semestre ao final do período, eles ficam com pouca
67 disponibilidade para atendimento, devido ao acúmulo de atividades, e os alunos, por sua
68 vez, ao receberem muitas notas de uma vez, geram uma demanda maior por
69 atendimento, para tirarem dúvidas. A **Prof.ª Danielle Marra** considerou a solicitação dos
70 discentes justa e ressaltou que esse assunto já foi debatido algumas vezes pelo CGRAD
71 e que todos estão cientes de que alguns professores só registram frequência e nota final
72 ao término do semestre, conduta prejudicial para todos os envolvidos. A **Prof.ª Danielle**
73 **Marra** reiterou que estabelecer uma regra ou parâmetros para o lançamento parcial não
74 será uma tarefa fácil, pois existem disciplinas que são muito diversas, e também há
75 professores que ministram as disciplinas de formas muito distintas. A distribuição dos
76 pontos de acordo com as atividades/avaliações muda muito. Existem muitas
77 especificidades. O estabelecimento de uma regra pressupõe a definição de quem irá
78 aferir se a regra está ou não sendo cumprida, o como fazer e o que fazer caso a regra
79 não seja cumprida. O **Prof. Wanderley Roberto** destacou que consta nas Normas
80 Acadêmicas, no Art. 77, o prazo de 15 dias úteis para divulgar o resultado das avaliações
81 e questionou sobre o que é feito quando esse prazo não é cumprido. O **Prof. Wanderley**
82 **Roberto** questionou se seria feita uma regra única para todos os docentes da instituição,
83 considerando que as conjunturas são diferentes em termos de números de alunos e de
84 aulas. Nesse caso, deveria haver um padrão na instituição, o que não é a realidade. A
85 **Prof.ª Danielle Marra** ponderou que deveria ser buscado um lado mais de
86 conscientização do que de punição, visto que hoje alguns docentes já não estão
87 conseguindo cumprir as normas. Uma alternativa seria fazer campanhas, enfatizando a
88 importância desses lançamentos no decorrer do semestre. A **Prof.ª Danielle Marra**
89 mencionou que para os próprios docentes é difícil identificar quem não está cumprindo,
90 o que é mais perceptível para os alunos. A presidente também reiterou a ausência de
91 ferramentas para cobrança dos docentes. O **Prof. Reginaldo Braga** ressaltou que deve
92 haver um bom diálogo entre professores e alunos, e que se pode pensar, para o futuro,
93 no professor colocar no plano didático um indicativo de lançamento. No entanto,
94 considerou ser algo que possa ser discutido durante a análise das Normas Acadêmicas.
95 Propôs que o CGRAD possa emitir uma nota, explicando que foi apresentada uma
96 solicitação dos alunos, o problema foi detectado e o CGRAD vai solicitar um cuidado

97 adicional para o assunto, uma vez que tem causado prejuízos para todas as partes. A
98 **Prof.^a Danielle Marra** concordou e complementou que essa demanda poderá ser levada
99 ao Fórum, para que seja discutido durante o processo de revisão das Normas
100 Acadêmicas. O **Prof. Ivan José** reiterou que o aluno é o principal agente para
101 acompanhar se as normas estão sendo cumpridas. Considerou que criar mais normas
102 vai tornar ainda mais engessado e difícil para professores e alunos. O **Prof. Bráulio**
103 **Chaves** disse entender que a solicitação apresentada concerne ao meio e não ao fim.
104 Não que não se deva haver regras, mas que a questão dos prazos é um mecanismo, ou
105 seja, o meio. O fim é o processo de ensino e aprendizagem. O papel da avaliação seria
106 como um balizador, um diagnóstico. O meio não pode se tornar o fim. Não
107 deslegitimando a demanda apresentada, mas considerando que não se pode tornar o
108 que é secundário como prioritário. O **Sr. Mateus Mendes** concordou com o Prof. Bráulio,
109 que a questão principal a ser debatida deva ser o processo de ensino e aprendizagem.
110 Contudo, ponderou que, como o excesso de demandas dificulta a discussão de uma
111 questão complexa como a do ensino e aprendizagem, então o que foi proposto pelos
112 discentes foi a tentativa de resolver uma questão pontual, que poderia trazer benefícios
113 para professores e alunos. O **Sr. Mateus Mendes** acrescentou que, sobre a fala do Prof.
114 Ivan José, o que se vê na prática, infelizmente, considerando a hierarquia professor-
115 aluno, é a dificuldade de se concretizar o que está previsto nas Normas Acadêmicas. O
116 **Sr. Mateus Mendes** concordou que não se pode burocratizar demais, mas que é
117 necessário observar o cumprimento das regras e, caso não estejam atingindo o seu
118 propósito, seria necessário verificar se é válido reformulá-las. Posicionou-se contra
119 qualquer tipo de punição para os professores e reforçou que o que os discentes querem
120 é verificar as possibilidades de se colocar alguma salvaguarda para os alunos, para que
121 não corram o risco de ficarem prejudicados. A **Prof.^a Danielle Marra** encerrou as
122 inscrições e propôs os seguintes encaminhamentos: **1.** Encaminhar o debate ocorrido e
123 a solicitação apresentada para o Fórum de Coordenadores da Graduação, para inclusão
124 na discussão de atualização das Normas Acadêmicas; **2.** Comunicação aos docentes,
125 reforçando o que está no Art.77 das Normas Acadêmicas: 15 dias úteis para entregar os
126 resultados das avaliações; e **3.** Enviar uma resposta formal aos discentes (sugestão do
127 Prof. Ivan José), com a indicação do Conselho de Graduação aos alunos sobre os
128 trâmites que podem ser executados institucionalmente (Coordenação de
129 Curso/Colegiado/CGRAD), e sobre as ferramentas que eles possuem para formalizar
130 uma reclamação. Em votação, a execução dos três encaminhamentos foi aprovada com
131 09 (nove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. Sem mais
132 considerações, a **Prof.^a Danielle Marra** encerrou a reunião às dezessete horas e
133 cinquenta e nove minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida
134 e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à reunião.

135
136 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**
137 Diretora de Graduação

138
139 **Prof. José Hissa Ferreira**
140 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

141
142 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**
143 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

144

- 145 **Prof. Ivan José de Santana**
146 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
147
- 148 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**
149 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
150
- 151 **Prof. Alberto Pena Lara**
152 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
153
- 154 **Prof. Agmar Bento Teodoro**
155 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
156
- 157 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**
158 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
159
- 160 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
161 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
162 Artes
163
- 164 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
165 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
166 Artes
167
- 168 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
169 Membro titular dos representantes discentes
170
- 171 **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**
172 Membro titular dos representantes discentes
173
- 174 **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**
175 Membro suplente dos representantes discentes
176
- 177 **Sr. Thallysson Douglas Machado**
178 Membro suplente dos representantes discentes

